

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º Termo de apostilamento ao contrato de Cessão de uso de bem público que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e MONALISA SILVA DE SOUZA nos termos do presente pregão, nº 97/2016, para o fim que especifica.

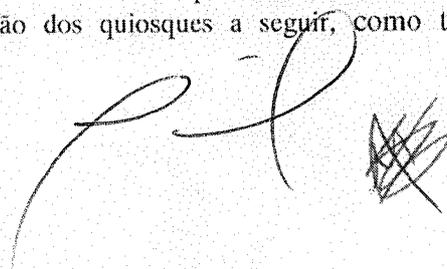
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **Cedente**, e MONALISA SILVA DE SOUZA, estabelecida à Rua Presidente Vargas, Centro, nº 542, na cidade de Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CPF nº 103.918.124-40, resolvem celebrar o presente apostilamento, nos termos do processo administrativo nº 23077.008372/2020-48, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 (alterada pelas Leis nºs 8.883/1994 e 9.648/1998), Lei nº 10.192/2001, Dec. nº 2.271/1997, LC nº 123/2006 e Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG, cuja minuta foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da UFRN, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de apostilamento tem como objeto **reajustar os preços do Contrato de Cessão de Uso nº 07/2018-UFRN**, bem como dar continuidade a CESSÃO DE USO DE QUIOSQUE CONTAINER, COM ÁREA DE 5,04 M², PARA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, EM CARÁTER ONEROSO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE LANCHONETES, LOCALIZADA NO CAMPUS CENTRAL NA CIDADE DE NATAL-RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DE SEU REAJUSTE

- 2.1 A CESSIONÁRIA remunerará à CEDENTE a importância global de R\$ 598,86 (quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro reais), em decorrência do percentual de 6,38% variação (IGP/DI - FGV) compreendido entre Março/2019 a Fevereiro/2020, em 06 (seis) parcelas mensais correspondentes aos itens do objeto determinados na tabela de especificação dos quiosques a seguir, como também

Handwritten signature and a circular stamp with illegible text.

ressarcirá, mensalmente, com uma PARCELA FIXA MENSAL inerente ao consumo de energia e com uma PARCELA FIXA MENSAL inerente ao consumo de água, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e 5% (cinco por cento), respectivamente, sobre o valor da remuneração mensal do aluguel acordado no exercício:

4	4131000000018	CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COM ÁREA DE 5,04 M2, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE LANCHONETE NO SETOR DE AILAS II - CAMPUS CENTRAL	MÊS	12
CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COM ÁREA DE 5,04 M2, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE LANCHONETE NO SETOR DE AULAS II - CAMPUS CENTRAL.				

2.2 Em decorrência do índice de correção do período (IGP/DI - FGV), compreendido entre Março/2019 a Fevereiro/2020, os preços dos serviços ofertados pelo CESSIONÁRIO passam a ser os seguintes:

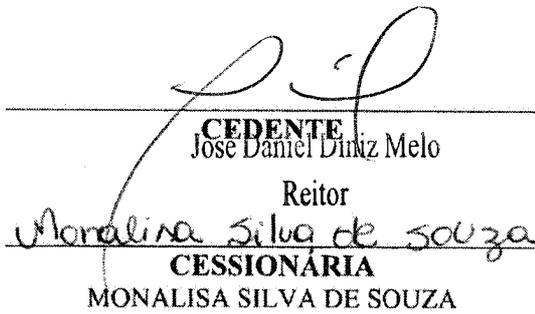
Tabela de preços praticado no Contrato		
Item	Descrição	Preço Unitário Máximo
1	Suco de Frutas - Polpa de fruta - copo 300ml	R\$1,37
2	Suco de Laranja - da Própria fruta - copo 300ml	R\$2,18
3	Açaí + acompanhamentos	R\$2,64
4	Torrada Simples com pão de forma integral	R\$1,03
5	Torrada mista com pão de forma integral	R\$1,37
6	Salgado	R\$1,72
7	Sanduíche natural	R\$2,40

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora apostilado, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado a presente Apostila, em 03 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

Natal/RN, 19 de março de 2020.



CEDENTE
Jose Daniel Diniz Melo

Reitor

Monalisa Silva de Souza

CESSIONÁRIA

MONALISA SILVA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

CPF: ID:

CPF: ID:

3

3